



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3865
Em 11/11/2025
memoranda
EXPEDIENTE

Ofício nº 4126/2025/SG

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 360/2025, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIIONAMOS a Lei nº 15.233 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eloy Gomes Corrêa a Rua E, do Loteamento Irmãos Fernandes, no Campo Grande, na região do Bairro Barreira do Triunfo".

Respeitosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.11
10:49:08 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.233, de 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 360/2025, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eloy Gomes Corrêa a Rua E, do Loteamento Irmãos Fernandes, no Campo Grande, na região do Bairro Barreira do Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Servidor Público".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo